



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Mari - PB, 09 de Outubro de 2025.

INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 036/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na Rua Antônio de Luna Freire 234, Centro, Mari/PB, destinado a instalação Da Superintendência Municipal de Trânsito; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.
334063834-91
Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mari - PB, 09 de Outubro de 2025.

INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, que objetiva: Locação de prédio urbano, para fins não residenciais, situado na Rua Antônio de Luna Freire 234, Centro, Mari/PB, destinado a instalação Da Superintendência Municipal de Trânsito; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.
334063834-91
Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita